



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.463 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Sr. Secretário de Serviços Urbanos, através do Memorando Interno nº 004/95-AJ, resolve conceder uma gratificação no valor de R\$ 55,60 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), à servidora **SUELY FIGUEIREDO MANUCCI**, referente ao período em que a mesma substituir o Chefe da Divisão de Assessoria e Controle - FG-1, durante suas férias, no período de 16/01/95 a 04/02/95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JANEIRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIO BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

